

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**Aviso n.º 92/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental de 90 dias, na carreira e categoria de Assistente Operacional, da trabalhadora Raquel Patrícia Figueira Serrão Martins, tendo a avaliação atribuída, sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude, de 23-02-2024, ficando afeta à Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Raquel Patrícia Figueira Serrão Martins, concluiu com sucesso o período experimental de 90 dias, na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude, de 23-02-2024, ficando afeta à Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 93/2024**Sumário:**

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de motorista de ligeiros, aberto pelo Aviso n.º 634/2023, de 7 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14, Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de motorista de ligeiros, aberto pelo Aviso n.º 634/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 228, de 07 de dezembro, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Os candidatos admitidos são convocados para o método de seleção Prova de Conhecimentos, a realizar-se no dia 16 de março de 2024. De acordo com o previsto no aviso de abertura do procedimento, este método realizar-se-á em duas fases.

A primeira fase, de natureza teórica, irá realizar-se pelas 10.00h, no Auditório do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Rua do Bom Jesus n.º 13, 3.º andar, no Funchal, e consistirá na realização de teste na forma escrita, com questões de escolha múltipla e verdadeiro/falso, sem consulta, com a duração de sessenta minutos, que visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigidos e adequados ao exercício das funções de motorista de ligeiros, versando sobre os temas:

- Regras e sinais de trânsito constantes do Código da Estrada;
- Cuidados inerentes ao exercício da função, relacionados com o manuseamento e funcionamento de veículos ligeiros.

A prova de conhecimentos de natureza teórica será valorada de 0 a 20 valores, terá caráter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5.

A segunda fase será de natureza prática, de realização individual, e irá realizar-se a partir das 13:00h, de acordo com o agendamento afixado junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>. Esta terá a duração máxima de trinta minutos, visando avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho, consistindo na identificação e verificação a efetuar antes da colocação do veículo em marcha, realização de manobras diversas, identificação de regras de segurança e cuidados a observar na condução de veículos.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 21 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas